



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quinta-feira • 17 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Adjudicação Dispensa de Licitação 093/2021 - Processo Administrativo Nº 142/2021**
- **Homologação Dispensa de Licitação 093/2021 - Processo Administrativo Nº 142/2021**
- **Extrato do Contrato Nº 255/2021 - Processo Administrativo Nº 142/2021 - Dispensa de Licitação Nº 093/2021.** Contratado: Dorival Argolo de Andrade
- **Extrato do Contrato Nº 256/2021 - Processo Administrativo Nº 142/2021 - Dispensa de Licitação Nº 093/2021.** Contratado: Dorival Argolo de Andrade.
- **Extrato do Contrato Nº 257/2021 - Processo Administrativo Nº 142/2021 - Dispensa de Licitação Nº 093/2021.** Contratado: Dorival Argolo de Andrade
- **6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 199/2017.** Empresa Instituto Municipal de Administração Pública.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2021** **ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2021, nos reunimos para analisar o processo de Dispensa de Licitação nº 093/2021 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. **DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 944. 916.235-20, RG sob o nº 08.047.992-88, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua I, s/n, casa, Bairro Vivendas do Rio, Itororó-BA, para a Contratação de serviços de refrigeração veicular, para a manutenção de veículos leves/utilitários, micro-ônibus, vans e ambulâncias, pertencentes ou locados nas Secretarias do Município de Itororó-BA., pelo valor total de **R\$ 16.850,00 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Itororó-BA, 05 de maio de 2021.

HARLEY SILVA FARIAS
Presidente da Comissão

GILTON SANTOS MOREIRA
Secretário da Comissão

TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021
HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 142/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Itororó-BA, 05 de maio de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 944.916.235-20, RG sob o nº 08.047.992-88, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua I, S/N, casa, Bairro Vivendas do Rio, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de refrigeração veicular, para a manutenção de veículos leves/utilitários, micro-ônibus, vans e ambulâncias, pertencentes ou locados nas Secretarias do Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 142/2021, Dispensa de Licitação nº 093/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 7.210,00 (Sete mil e duzentos e dez reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de maio de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITORORÓ-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 30.429.400/0001-88, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ALDAIR ALVES SILVA**, e pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 944.916.235-20, RG sob o nº 08.047.992-88, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua I, S/N, casa, Bairro Vivendas do Rio, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de refrigeração veicular, para a manutenção de veículos leves/utilitários, micro-ônibus, vans e ambulâncias, pertencentes ou locados nas Secretarias do Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 142/2021, Dispensa de Licitação nº 093/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.710,00 (Dois mil e setecentos e dez reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de maio de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ALDAIR ALVES SILVA
Fundo Municipal de Educação de Itororó-BA

DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITORORÓ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 11.228.937/0001-35, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pela Gestora **ANA PAULA SILVA RIOS** e pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**.

CONTRATADO: **DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 944.916.235-20, RG sob o nº 08.047.992-88, SSP/BA, residente e domiciliado a Rua I, S/N, casa, Bairro Vivendas do Rio, Itororó-BA.

OBJETO: Contratação de serviços de refrigeração veicular, para a manutenção de veículos leves/utilitários, micro-ônibus, vans e ambulâncias, pertencentes ou locados nas Secretarias do Município de Itororó-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 142/2021, Dispensa de Licitação nº 093/2021, na forma prevista no art. 24 II da Lei 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 6.930,00 (Seis mil e novecentos e trinta reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor do **CONTRATADO**, após a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Itororó-Bahia, 05 de maio de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal de Itororó-BA

ANA PAULA DA SILVA RIOS
Fundo Municipal de Saúde de Itororó-BA

DORIVAL ARGOLO DE ANDRADE
CONTRATADO

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2017

O MUNICÍPIO DE ITORORÓ–Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede situada à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ Nº 05.277.208/0001-76, situado a Av. Tancredo Neves, 25396, Edifício CEO, Torre Nova York, salas 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, Caminho das Arvores, Salvador-BA, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, Processo Administrativo nº. 106/2017, neste ato representado por sua procuradora a Sra. Amanda Pereira Serrado, portadora do RG nº 1276709471 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 036.941.655-41 doravante denominada apenas **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 006/2021** ao Contrato de nº **199/2017**, de acordo previsão legal contida no atr. 57 II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 31 de Maio de 2021, vigorando até 31 de Maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica suprimido do objeto do contrato o item softwares para atendimento a Lei de Acesso a informação de nº 12.527/2011 (Site oficial do Município com Diário eletrônico próprio, visando atender a Lei nº 12.527/11), passando o contrato a ter o seguinte objeto: Publicações de atos administrativos, em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial da União e publicação de atos e fatos em jornal de circulação regional, para atender as necessidades do Município de Itororó.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contratante pagara pelos serviços prestados o valor global de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

www.itororo.ba.io.org.br - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 199/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itororó-Bahia, 31 de Maio de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal de Itororó-BA

CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: